



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

PORTARIA N° 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece período de gozo de férias ao servidor que especifica.

OSÉIAS SAMUEL GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o 6º, I, da LOM e artigo 41, VIII, da Resolução nº 02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor Leonardo Zanella, titular do cargo de assistente legislativo, goze férias de 15/01/2024 a 28/01/2024, totalizando 14 (quatorze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 02/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Ribeirão Grande, 10 de janeiro de 2024

Oséias Samuel Gomes
Presidente

De acordo:

LEONARDO ZANELLA